

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 12689799 /2024**

**ATA DELIBERATIVA 46ª**  
**PROCESSO 002/2024**  
**1ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO**

**DATA, HORA E LOCAL :** Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de 2024, às 16h30, na sede administrativa da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., na Avenida Tiradentes, 501, Edifício Twin Towers, torre 1, sala 201, Jardim Shangri-lá A, na cidade de Londrina, Paraná, em consonância com o Regimento Interno do Comitê Estatutário da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., reuniram-se os membros efetivos do Comitê Estatutário, o Sr. Ulisses Fernando de Paulo, o Sr. Wagner Yoshihito Nishi e o Sra. Débora Alves Inumaru, todos estes indicados ou reconduzidos por meio da resolução Nº 046/2022, a fim de procederem à verificação de conformidade dos documentos apresentados para habilitação e do cumprimento dos requisitos e vedações estabelecidos em Lei para ocupação do cargo indicado, bem como do Estatuto Social da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., em relação à indicação da **Sra. Margareth de Almeida Pongelupe**, como Conselheira Administrativa da Londrina Iluminação, em atendimento à indicação efetuada pelo Acionista Prefeitura do Município de Londrina, através do Ofício nº 235/2024-GAB, de 20 de fevereiro de 2024, do Prefeito Municipal de Londrina, Sr. Marcelo Belinati Martins. De acordo com o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., e Anexos I (Cadastro do Conselho de Administração) e Anexo V (Relação de Documentos), foi avaliada a Ficha de Cadastro do Conselho de Administração preenchida pela indicada e também os documentos requeridos a **Sra. Margareth de Almeida Pongelupe**.

Em análise a todos os documentos trazidos constatou-se a legalidade e conformidade dos documentos acostados no processo de indicação para o cargo de Conselheiro(a) Administrativo(a) da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. Assim, manifestamos de forma unânime que, segundo as declarações firmadas e as cópias dos documentos fornecidas pela indicada e considerando que eventuais informações falsas ou omissões poderão ensejar possíveis penalidades cíveis, administrativas ou penais a eles, a indicada mencionada preenche os requisitos de acordo com as leis e não está sujeita às vedações, cabendo aos Acionistas da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., dispor sobre as referidas indicações. Dessa forma, os membros do Comitê Estatutário informam que a indicada **Sra. Margareth de Almeida Pongelupe** apresentou os documentos em

sua totalidade requisitados para a análise de conformidade e legalidade de sua indicação, portanto, preencheu as formalidades exigidas em Lei e no Estatuto Social da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., para o cargo de Conselheira Administrativa. Encerrada a reunião, a presente ata foi devidamente assinada por todos presentes.

Debora Alves Inumaru  
Wagner Yoshihito Nishi  
Membro do Comitê Estatutário  
Membro do Comitê Estatutário

Ulisses Fernando de Paulo  
Coordenador do Comitê Estatutário



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Fernando de Paulo, Gerente de Gestão Empresarial**, em 17/04/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Yoshihito Nishi, Fiscal de Contrato**, em 17/04/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Alves Inumaru, Coordenador(a) de Licitação e Contrato**, em 17/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12689799** e o código CRC **F236DFD9**.

**Referência:** Processo nº 91.000414/2024-42

SEI nº 12689799